



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069/2018

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa cujo objetivo é a apuração dos fatos contidos no Relatório Técnico da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde de Felipe dos Santos, elaborado pela Engenheira do Município de Barra Longa, Fernanda Alves Costa que aponta incorreções na execução da referida obra.
- b) Designar nos termos da legislação local vigente, uma Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores Caetano de Melo Etrusco Carneiro, matrícula 0952, Fernanda Alves Costa, matrícula 0996 e Patrick Macárllester Ponciano Lima, matrícula 0960, sob a Presidência do primeiro, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, no prazo de noventa dias prorrogável na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, em 03 de agosto de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal